



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### Revisão e optimização da nova lei do ruído

A Lei n.º 8/2014 - Prevenção e controlo do ruído ambiental (nova lei do ruído) entrou em vigor no dia 22 de Fevereiro de 2015. Estabelecendo a comparação entre o número de queixas de ruído recebidas pelos diversos serviços públicos – incluindo o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) e a Direcção dos Serviços de Turismo (DST) – antes e depois da entrada em vigor da referida lei, verifica-se que, após essa data, houve uma tendência de aumento das queixas de ruído. Em 2014, os serviços públicos receberam 5268 queixas de ruído e, em 2015, ou seja, no ano da entrada em vigor da nova lei do ruído, o número de queixas subiu para 8611, isto é, um aumento de 63,5 por cento. Em 2017, até subiu para 9196, um aumento de 74,6 por cento face ao ano de 2014. Isto demonstra que a nova lei do ruído tem impulsionado o público a prestar maior atenção aos problemas de ruído e, ao mesmo tempo, demonstra também que estes problemas são mais evidentes em Macau, portanto, há que reforçar constantemente a divulgação da lei e a promoção dos trabalhos de controlo do ruído.

A nova lei do ruído atribui mais competências de fiscalização à DSPA, cabendo apenas ao CPSP a fiscalização nos espaços públicos e das actividades da vida quotidiana e animais de estimação em edifícios habitacionais. Mas, segundo os dados disponíveis, o número de queixas de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

ruído recebidas pela polícia nestes últimos anos apresenta uma tendência de aumento. Em 2015, foram recebidas e tratadas 6478 queixas de ruído, ou seja, 75,23 por cento do total e, em 2017, 7565 queixas, ou seja, 82,26 por cento do total. Isto demonstra que, quando os residentes são afectados por ruído, normalmente, apresentam queixa à polícia, pois acham, talvez, que a polícia é mais eficiente na execução da lei. Porém, houve situações em que os residentes apresentaram queixa à polícia, só que esta não tinha poderes de fiscalização do estabelecimento, não sendo então possível aplicar a sanção, podendo apenas emitir recomendações e elaborar um relatório sobre o sucedido, enviando-o à DSPA, o que deixa a polícia e os residentes bastante desiludidos. O sector da construção civil também se debate com problemas e, segundo alguns operadores, estes foram multados por realizar obras simples nos domingos, tais como transportar e erguer materiais. Para além disso, verificam-se alguns problemas na referida lei, tais como, há falta de clareza em alguns artigos, as obras de relevante interesse público têm de ser autorizadas por despacho do Chefe do Executivo, as limitações são demasiado pesadas, etc.

Devido a uma série de problemas registados após a entrada em vigor da nova lei do ruído, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Registaram-se problemas com as competências de fiscalização das queixas de ruído, resultando que algumas delas não foram tratadas atempadamente, deixando os residentes bastante preocupados. A polícia e a DSPA já criaram mecanismos de comunicação e orientações de execução da lei, mas o tratamento das queixas de ruído exige eficácia e, se a polícia quando recebe queixas de ruído



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

só pode elaborar um relatório e encaminhar o caso à DSPA por não ter competência de fiscalização, então isso só vai reduzir a eficácia do tratamento das referidas queixas. A fim de assegurar a eficácia do tratamento das queixas de ruído, o Governo vai proceder à revisão das competências de fiscalização do ruído nos diferentes estabelecimentos?

2. Em finais do ano passado, o Governo afirmou que estava a elaborar a proposta de revisão e de optimização da nova lei do ruído, propondo optimizar os procedimentos de apreciação dos casos excepcionais das obras de relevante interesse público (incluindo as obras viárias que precisam de ser efectuadas durante a noite), bem como clarificar os casos excepcionais das actividades realizadas em espaços públicos, a fim de dar resposta às necessidades da sociedade. Qual é o ponto da situação? Quando é que aquela vai ser submetida à apreciação da Assembleia Legislativa?

**O Deputado à Assembleia Legislativa,**

**Lei Chan U**

**8 de Novembro de 2018**